

RESOLUÇÃO CA N° 055/2017

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 12657/2017;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2018/1, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial será 14 (quatorze) parcelas de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de julho de 2017.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora